

Razão Social: Maximus Esportes Indústria e Comércio LTDA EPP
CNPJ: 08.738.035/0001-34 - **Inscrição Estadual:** 90.400.175-90
Endereço: Rua Tucano, Nº: 101 – Bairro Dona Fina - CEP: 83.609.210 –
Cidade: Campo Largo - Estado: PR
licitacao@maximusesportes.com.br
Banco: Brasil- Agência: 3390-1 - Conta Corrente: 21943-6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Ceará
 Instituto Federal do Ceará - Campus Caucaia

Pregão nº 32016 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo para atender às necessidades de funcionamento do setor esportivo do IFCE campus Caucaia.

PROPOSTA

Proposta Comercial				
Item	Descrição	Qtde	R\$ V. Unitário	R\$ V. Total
19	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO DE PVC VINIL COM NUMERAÇÃO MARCA IBI 	160	13,98	2236,80
Valor Total:				

Observação:

Estão incluídos no preço: materiais, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros, instalação, montagem e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

Condições de pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

Validade da proposta: 60 dias

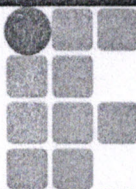
Garantia do Produto: CONFORME EDITAL

CAMPO LARGO PR, 09/08 / 2016



Vanuza de Oliveira

CPF: 020.748.179-24/ RG: 7.348.450-2



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
PROCESSO Nº **23486.017882.2016-16**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2016
Pregão 03/2016 – UASG 158960

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Caucaia, com sede na Rua Engenheiro João Alfredo, s/ nº (Via de Acesso 001), Pabussu. CEP: 61600-000, na cidade de Caucaia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado(a) pelo Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães nomeado(a) pela Portaria nº 770/GR de 26 de Julho de 2013. Inscrição(a) no CPF sob o nº 620.155.403-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 94025000517, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2016, publicada no DOU de 25/07/2016, processo administrativo n.º 23486.017882.2016-16, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 08.738.035/0001-34, Rua Tucano, nº 101 – Dona Fina – Campo Largo, PR, fone (41) 32859377/9914-8176, e-mail: licitacao@maximusesportes.com.br**, representado por **VANUZA OLIVEIRA**, CPF 020.748.179-24, RG 7.348.450-2, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Esportivo, visando atender a necessidade de funcionamento das aulas e atividades esportivas dos discentes do IFCE Campus Caucaia e órgãos participantes**, especificados nos itens 1 ao 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: CNPJ 08.738.035/0001-34 - MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP Rua Tucano, nº 101 – Dona Fina – Campo Largo, PR, fone (41) 32859377/9914-8176 E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br Representante: VANUZA OLIVEIRA CPF 020.748.179-24						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Und	Prazo garantia ou validade
19	Halter emborrachado, revestido em pvc vinil, na cor amarela, com indicação do peso no extremo do halter, peso 2 kg.	IBJ PESOS	Versão 2KG	UND	160	R\$ 13,90	Fabricação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
19	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	20
	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	20
	158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	20
	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	20
	158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	20
	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	20
	160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	10

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

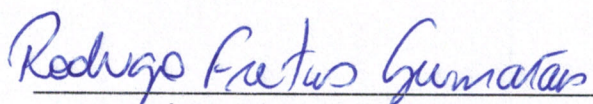
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Caucaia-CE, 01 de setembro de 2016



Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do IFCE Campus Caucaia
Assinatura e carimbo

Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Sisape: 1666792
Diretor Geral - IFCE
Campus Caucaia



Maximus Esportes Indústria e Comércio LTDA - EPP
Proprietário da Empresa
Assinatura e carimbo